

GAZZANA – Assessoria Contábil

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Período de 01/02/24 a 07/03/24

06.02 – Terça Feira

IRFONTE - Recolhimento do Imposto de Renda na Fonte do período de 21 a 31/01/24. (Lei nº 11.196/05).

07.02 – Quarta Feira

SALÁRIOS - Último dia para pagamento dos salários de 01/2024. (Lei nº 7.855/89).

FGTS – Último dia para recolhimento do FGTS da competência de 01/2024. (*)

09.02 – Sexta Feira

DECLARAÇÃO ISSQN P.ALEGRE - Entrega da declaração e recolhimento do ISSQN de 01/2024 para os contribuintes localizados em **Porto Alegre**. (IN. SMF nº 01/2016).

14.02 – Quarta Feira

ICMS – Último dia para pagamento do ICMS modalidade geral relativo a 01/2024.

15.02 – Quinta Feira

DCTFWeb - Entrega da DCTFWeb referente 01/2024. (IN RFB nº 1.906/19)

EFD REINF – Último dia para envio da EFD de Retenções e Outras Informações Fiscais de 01/2024. (IN RFB 1.701/17)

GIA ICMS - Envio da GIA/ICMS modalidade geral relativo a 01/2024 (IN RE nº 064/18).

SPED FISCAL – Envio do Sped Fiscal do período de 01/2024. (IN DRP nº 89/09).

16.02 – Sexta Feira

EFD CONTRIBUIÇÕES – Último dia para envio da EFD Contribuições de 12/2023.

IRFONTE - Recolhimento do Imposto de Renda na Fonte do período de 01/02 a 10/02/24. (Lei nº 11.196/05).

GAZZANA – Assessoria Contábil

20.02 – Terça Feira

PIS/COFINS/CSLL NA FONTE - Recolhimento da retenção no período de **01/2024**. (Lei nº 13.137/15).

IRFONTE - Recolhimento do IRFonte mensal de **01/2024** (*)

ISSQN - Recolhimento para os contribuintes localizados em **Canoas** relativo a serviços prestados em **01/2024**.

INSS – Último dia para recolhimento do INSS referente a **01/2024**.

23.02 – Sexta Feira

DCTF MENSAL - Entrega da DCTF mensal de **12/2023**. (IN. nº 1.110/10).

IRFONTE - Recolhimento do Imposto de Renda na Fonte do período de **11/02 a 20/02/24**. (Lei nº 11.196/05).

PIS – Último dia para recolhimento da competência **01/2024**.

COFINS – Último dia para recolhimento da competência **01/2024**.

29.02 – Quinta Feira

DIRF - Último dia para envio da DIRF do ano de **2023**.

REFIS/PERT - Último dia para pagamento pelas Pessoas Jurídicas optantes pelo parcelamento do REFIS/PERT.

CARNÊ-LEÃO: Último dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa física que recebeu de outra pessoa física rendimentos do trabalho e de capital no mês de **01/2024** DARF: 0190.

DECLARAÇÃO ISSQN CANOAS - Envio da declaração de ISSQN de **01/2024** para os contribuintes localizados em **Canoas**. (Lei nº 5.144/06 e Decreto nº 066/08)

IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Último dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa física que, durante o mês de **01/2024**, auferiu ganhos de capital na alienação de bens e direitos. Código DARF: 4600

IRPJ/CSLL e INCENTIVO FISCAL TRIMESTRAL - Último dia para recolhimento da 2ª quota do **IRPJ/CSLL** e **incentivo fiscal**, devidos pelas pessoas jurídicas no 4º trimestre/23.

IRPJ/CSLL e INCENTIVO FISCAL MENSAL - Último dia para pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL calculados com base no Lucro Estimado, referente **01/2024**.

IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS GANHOS LÍQUIDOS NAS APLICAÇÕES DE RENDA VARIÁVEL

Último dia para recolhimento do imposto de renda devido sobre ganhos líquidos, auferidos em **01/2024**, por pessoas jurídicas e físicas, inclusive isentas, em operações na bolsa, financeiro e de participações societárias, fora da bolsa.

DME - Último dia para envio da Declaração com Moeda em Espécie de **01/2024**. (IN 1.761/17).

GAZZANA – Assessoria Contábil

MARÇO 2024

05.03 – Terça Feira

IRFONTE - Recolhimento do Imposto de Renda na Fonte no período de **21/02 a 29/02/24**. (Lei nº 11.196/05).

06.03 – Quarta Feira

SALÁRIOS - Último dia para o pagamento dos salários do mês de **02/2024** (Lei nº 7.855/89).

07.03 – Quinta Feira

FGTS – Último dia para recolhimento do FGTS da competência de **02/2024**. (*)

(*) Antecipar o recolhimento, se não houver expediente bancário no dia indicado.

Elaborado com base na legislação vigente em 31/01/2024.

Sérgio Gazzana

Consultor do SINCODIV-RS

Fone: (51) 3032.1083 sergiogazzana@hotmail.com